



AS PLANTAS DE PODER NO FIM DO NOVO MUNDO: INTERLOCUÇÕES ENTRE LEGALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SABERES TRADICIONAIS ASSOCIADOS À AYAHUASCA

LUANA LOPES SOUTO MAIOR; ARMANDO CYPRIANO PIRES; RAQUEL GIFFONI
PINTO

RESUMO

Este estudo examina as complexas inter-relações entre legalização, conservação e sabedorias tradicionais no contexto da prática ritualística da Ayahuasca no Brasil. Com o título "As Plantas de Poder No Fim do Novo Mundo", reflete sobre a dualidade entre o epistemicídio das tradições ancestrais e a emergência de novas perspectivas de resistência e reexistência. Com um enfoque crítico que entrelaça à prática ritualística da Ayahuasca no Brasil a temas de colonialidade, biopoder, sincretismo religioso e a imposição estatal de vigilância e punição, mergulha no tecido multifacetado das experiências culturais, sociais e ambientais com ramificações contemporâneas que se estendem também nas esferas religiosas. Em meio à escassez do *peyote* ocorrida no México e nos Estados Unidos, juntamente com a crescente popularização global da Ayahuasca, e os inúmeros processos de epistemicídio das nações indígenas, destaca-se a necessidade urgente de serem estudadas medidas legais e intelectuais para proteção dos saberes e corpos-territórios do chá. Desta forma, debate o território da Ayahuasca tanto em sua dimensão física quanto imagética; analisa as implicações da colonialidade e do biopoder nos corpos-territórios da Ayahuasca; identifica e discute o cenário legislativo atual relacionado à Ayahuasca no Brasil; examina como as dinâmicas territoriais homogeneizadoras afetam as esferas da legislação, conservação e saberes tradicionais associados a este chá. Metodologicamente, adota uma abordagem qualitativa, envolvendo coleta, redução, categorização, interpretação e redação de dados. A partir de pesquisa bibliográfica e documental compreende as leis e normas estatais relacionadas à legalização e conservação das plantas utilizadas para decocção e feitura do chá. Ressalta-se que a pluralidade de saberes é enfatizada, com foco nos conhecimentos do Sul Global e suas epistemologias como base decolonial da pesquisa, destacam-se as Cartas das Conferências Indígenas da Ayahuasca no Brasil, como uma importante fonte de dados para a estrutura desta pesquisa.

Palavras-chave: Indígena; Sincretismo Religioso; Enteógenos; Conflitos Ambientais, Ritualístico

1 INTRODUÇÃO

O Continente Americano é a região do mundo na qual existe a maior biodiversidade de plantas sagradas associadas ao desenvolvimento da cultura e vida de povos originários (Espin, 2019). Este território é prodigioso quando em destaque as plantas psicoativas que, até o momento de hegemonia do catolicismo na Europa, xamãs de várias nações já manuseavam essas plantas

para um momento de contato com um mundo “mágico e extraordinário”, e para ocasiões de curas milagrosas (Silva, 2013). O consumo de substâncias psicoativas, tem sido difundido por inúmeras sociedades humanas, possuindo registros de 50 mil anos atrás (Labate *et al.*, 2008).

Quando em destaque a América do Sul, em especial aqueles países que possuem parte da Amazônia em seu território, o chá da Ayahuasca, se ressaltava como a planta de poder mais importante. Visto que o uso ritual da Ayahuasca tem sua origem no coração da Amazônia: nas nações indígenas, que aos poucos foi sendo difundida entre os seringueiros nas florestas e em cultos urbanos por todo o mundo. Em seu uso tradicional, a Ayahuasca está diretamente atrelada a “perceber o lado oculto da realidade”, ao sentido e a preparação para a morte, a ampliação de força para embates espirituais, bem como para contato com seus ancestrais e espíritos, para obtenção de conhecimento, poder e cura (Labate, 2005).

O chá de Ayahuasca é produzido através da decocção de vegetais, sendo eles: o cipó *Banisteriopsis caapi*, que possui seu princípio ativo principalmente em sua casca (beta-carbolínicos: harmina, harmalina e tetrahydroharmina), e da folha do arbusto *Psychotria viridis*, que possui como princípio ativo um alcalóide indol semelhante a estrutura e atividade da molécula de serotonina (triptamínico a n, n-dimetiltriptamina - DMT) (Sérpico; Camurça, 2006). Diversos são os conflitos ambientais que podem ser gerados quando em questão as plantas enteógenas e seus rituais, tendo em vista os processos de produção e consumo do modelo econômico em vigor, bem como as intensas formas de repressão e supressão dessas sabedorias ancestrais através de dinâmicas de poder. Por sua vez, esses conflitos evocam grandes questionamentos acerca destes movimentos de expansão global das plantas de poder, considerando os processos de legalização e as implicações na conservação das espécies e proteção dos saberes tradicionais ameríndios (Labate; 2004).

Estes conflitos podem ser evidenciados, por exemplo, quando em questão a popularização e os processos de legalização do *peyote* na América do Norte. Ao ser incluído em processos judiciais de legalização de plantas enteógenas para uso público, a maior popularização do *peyote* desencadeou uma diminuição drástica da população do cacto para os rituais, ressaltando que seu crescimento até chegar na fase madura com a formação da mescalina para uso ritualístico, pode demorar anos (How, 2022).

Os processos de expansão contemporânea do *peyote* podem se assemelhar e nos alertar para o caso da Ayahuasca. Aponta-se que, em ambos os casos, as substâncias dos princípios psicoativos destas plantas foram popularizadas no imaginário ocidental nos anos de 1960 e 1970, sendo relacionadas à ideias de “xamanismo” e “medicina tradicional” (Labate; Cavnar, 2016), o que corroborou também para a criminalização das plantas utilizadas no chá e dos coletivos indígenas que fazem uso (Carta, 2022).

Com isso, este presente trabalho possui como objetivo geral debater o território da Ayahuasca de forma física e imagética. E seus objetivos específicos enquanto: analisar implicações da colonialidade e do biopoder nos corpos-territórios da Ayahuasca; identificar e debater o cenário atual da legislação do chá Ayahuasca no Brasil; examinar como as dinâmicas territoriais homogeneizadoras permeiam as esferas da legislação, conservação e dos saberes tradicionais associados à Ayahuasca; debater o sincretismo religioso e resistências do território brasileiro que transpassam a Ayahuasca.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Cumpra assinalar que, quanto à forma, a pesquisa é realizada a partir do método qualitativo, que abrange a coleta, redução, categorização, interpretação e redação dos dados (Gil, 2002). Ademais, o trabalho possui cunho descritivo-exploratório, visando através de abordagens

decoloniais, analisar as interlocuções existentes entre os três eixos centrais da pesquisa: a legalização, a conservação e os saberes tradicionais associados à Ayahuasca no Brasil.

Quanto aos meios, é realizada pesquisa bibliográfica e documental para elaboração do escopo do trabalho, para compreensão das leis que regem os processos de legalização, as normas estatais para conservação e os saberes tradicionais associados, bem como, produzir os debates a partir dos dados coletados. Vale ressaltar o processo de coleta e tratamento de dados das Cartas das Conferências Indígenas da Ayahuasca que serão utilizadas no decorrer da pesquisa.

Desta forma, alinha-se a escolha de autores, livros, artigos, multimídias e referenciais teóricos, a pluralidade de saberes com foco para os conhecimentos do Sul Global. O entrelaçar dessa dança de conceitos possui como base, destacar a emancipação social indígena no enfrentamento dos eixos de dominação (capitalismo, colonialismo e patriarcado), tendo as Epistemologias do Sul, como o pilar descolonial da pesquisa.

A fim de guiar a pesquisa por marcos da Cartografia, é utilizada a obra do esquizoanalista, Félix Guattari, em conjunto com a psicanalista Suely Rolnik: “Micropolítica: Cartografias do Desejo” (1996), a fim de posicionar a pesquisa para elaborar as partes físicas e imagéticas do território e do corpo. Com isso, a pesquisa fluirá pela consciência, proposta por Guattari e Rolnik, reconhecendo a existência de diferentes modos de cartografia do inconsciente, se aproximando de noções da ecosofia, que aborda sobre o modo de produção da realidade, quando em questão os sujeitos, os objetos e a realidade em si, das três ecologias, sendo elas do ambiente, das relações sociais e da subjetividade humana (Romero; Zamora, 2016).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a investigação realizada neste estudo, exploramos profundamente o território da Ayahuasca, tanto em sua dimensão física quanto imagética, buscando compreender suas implicações no contexto do novo mundo. Ao analisar as ramificações da colonialidade e do biopoder nos corpos-territórios da Ayahuasca, conseguimos desvelar as complexas dinâmicas de poder que moldam as práticas e percepções em torno desta planta de poder. Como observado por Quijano (2009), a imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo é um elemento constitutivo do padrão mundial de poder capitalista, que permeia os planos, âmbitos e dimensões, materiais e subjetivas das esferas da existência cotidiana e da escala social.

A raça, então, é habilmente utilizada como um instrumento eficaz de dominação social, naturalizando os dominados como inferiores não apenas por seus traços fenotípicos, mas principalmente por seus conhecimentos e culturas, ou seja, a aplicação de papéis para cada raça dentro da estrutura de poder social universal (Quijano, 2005).

O Biopoder, conforme delineado por Foucault (2009), é essencial para a hegemonia do capitalismo, estruturando-se através do controle dos corpos individuais nos mecanismos de produção, através da disciplina, e na gestão intencional da população e de seus processos econômicos, através da biopolítica.

Apesar de existirem leis para garantir os ‘direitos’ indígenas, o próprio Estado decide quem vai ser punido e qual face vai ser aceita da norma que foi imposta. Para gerir o território, o Estado precisa limitar o poder de quem habita no território, desta forma, irá *vigiar e punir, deixar morrer* as epistemologias que são contrárias às leis impostas na consciência coletiva e *fazer viver* aqueles que estão dentro dos enquadres morais e normas vigentes (Foucault, 2005). Assim, perpetuando e afunilando cada dia mais a homogeneização da sociedade através do epistemicídio, controle e violências.

Através da investigação sobre o cenário atual da legislação da Ayahuasca no Brasil Conforme, nota-se na Resolução CONAD nº 1, de 25/01/2010 (Brasil, 2010a) e na Resolução

CONAD/SENAD/MJSP nº 7, de 21/06/2022 (Brasil, 2022) - que regem a Ayahuasca no Brasil, uma interseção entre ancestralidade e modernidade, onde as leis são desafiadas a encontrar um equilíbrio delicado entre a preservação dos saberes tradicionais e a proteção dos direitos individuais em um território sincrético, que permeiam não apenas as esferas da legislação, mas também influenciam as práticas de conservação e a consciência coletiva da população frente saberes tradicionais associados à Ayahuasca.

Ademais, acrescenta-se que o Registro da Ayahuasca junto ao IPHAN aparece como um exemplo claro das tentativas de apagamento da ancestralidade do chá. Desta forma, foi expresso na Primeira Conferência Indígena da Ayahuasca que os indígenas gostariam de abrir um processo, em corte internacional, para acusar o Brasil de cometer “genocídio cultural”, além de pautarem a inclusão de pajés na comissão que através da gestão do IPHAN e do Ministério da Cultura (MC), além de avaliar o processo aberto de Registro da Ayahuasca solicitado pelas igrejas ayahuasqueiras (Carta, 2017)

A conservação da Ayahuasca no Brasil, em sua questão ambiental apresenta desafios significativos para as populações indígenas, especialmente no que diz respeito às diretrizes estabelecidas para coleta e transporte das plantas constituintes. Embora as Resoluções mencionem a dispensa de licenciamento para colheita por indígenas em seus territórios, a necessidade de tramitação jurídica para o transporte tende a dificultar ou mesmo coibir o direito de ir e vir desses sujeitos com suas medicinas. Enquanto as resoluções exaltam a importância do Estado neste monitoramento para preservação da biodiversidade, é evidente que tais medidas também se traduzem em vigilância e punição sobre as terras, as plantas e os corpos que usufruem do chá. A preocupação com a conservação das medicinas indígenas e o reflorestamento das áreas é expressa na Carta da IV Conferência Indígena da Ayahuasca, evidenciando danos materiais e imateriais nas dinâmicas culturais, políticas e ecológicas indígenas resultantes da comercialização da biodiversidade e da expansão da Ayahuasca em meio a não indígenas (Carta, 2022; Brasil, 2010a; Brasil, 2010b).

Para além, consta enquanto responsabilidade da instituição religiosa, acompanhar e registrar as evoluções das plantações, bem seu rendimento em litros por quilo de matéria-prima, somado ao consumo que ocorre na entidade; esses dados serão usados para, segundo a resolução, cadastro da entidade de acordo com a realidade (Brasil, 2010b).

Os estudos dos movimentos religiosos conhecidos como "religiões ayahuasqueiras", como Santo Daime, União Vegetal e Barquinha, são cruciais para compreender seus processos de legitimação e seus regimes jurídicos. No entanto, é importante ressaltar a escassez de estudos relacionados às cerimônias indígenas com a Ayahuasca até os dias de hoje (Labate, 2004).

O sincretismo religioso, que permitiu aos africanos cultuar suas divindades de formas diversas, demonstra a resistência frente à violência, vigilância e opressão, evidenciando que as crenças ocidentais não foram capazes de suprimir outras possibilidades de espiritualidade. Fruto deste cenário, a Ayahuasca passa a ser utilizadas em rituais frutos deste cenário, como em pajelanças caboclas e cerimônias de Umbanda, confrontando as dicotomias do pensamento tradicional ocidental, visto que esse encanto da macumba ao ser praticado, define seu caráter e é capaz de deslocar a lógica que se baseia no esgotamento de explicações racionais (Simas, Rufino, 2018).

Nas quatro Cartas produzidas nas Conferências Indígenas da Ayahuasca, percebe-se a preocupação das nações acerca da popularização e exclusão dos indígenas em inúmeros processos nacionais e globais em que a Ayahuasca está envolvida, constituindo inúmeras preocupações principalmente acerca da apropriação de saberes tradicionais indígenas, mau uso do chá, mercantilização e beneficiários, diferenças de acesso aos conhecimentos tradicionais por

jovens e crianças, bem como a imposição de “uso religioso” nas resoluções do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e processo de registro no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (Carta, 2017; Carta, 2018, Carta, 2019, Carta, 2022).

A luta de emancipação social se entrelaça com diversas outras que se encontram em uma crise civilizatória com eixos violentamente alarmantes: o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado. A resistência vem perdurando contra inúmeras violências, buscando se fortalecer e reconhecer outros modos de existir, conhecer, produzir e se relacionar com o mundo e a natureza aos quais pertencemos (Porto, 2019).

4 CONCLUSÃO

As tentativas de reduzir os saberes ancestrais à mera fantasia para a sociedade contemporânea propõe uma concepção linear de tempo e vida (Brighenti, 2015). Porém, quando se contempla a vida enquanto cíclica, outras formas de mundos possíveis brotam das frestas que podem ser nomeadas de resistência

Apesar das legislações em vigor, o fator da escassez não pode ser ignorado, pois a popularização e mercantilização do chá têm levado à redução da disponibilidade do cipó e da folha nativos, impactando diretamente as comunidades indígenas. Bem como os demais instrumentos de epistemicídio que estão inseridos nas práticas estatais, que devem ser revistos e completamente reformulados, buscando a justiça cognitiva, proteção de todas as nações e territórios e laicidade do Estado (Brasil, 2010a, Brasil, 2010b; Labate, 2008).

As Cartas das Conferências Indígenas da Ayahuasca reafirmam a importância da manutenção dos conhecimentos indígenas para que se possa atenuar os processos homogeneizadores, pois os elementos ritualísticos e as canções são seu conhecimento e não podem ser dissociados de seus modos de vida (Carta, 2019).

Nota-se assim, que a luta por emancipação social é necessária diante das violências que as intensas dinâmicas territoriais homogeneizadoras geram. Somados os padrões de produção e consumo que extraem “recursos” exacerbadamente de suas fontes naturais, sendo insustentável para o metabolismo social e ecológico do planeta, pois gera violentos riscos ecológicos e conflitos distributivos, os quais, em sua maioria, são vivenciados pela “sub-humanidade”, grupos postos em processos de vulnerabilização (Oliveira, 2017).

Para mais, ao debater o sincretismo religioso e as memórias ancestrais do território brasileiro que se entrelaçam com a Ayahuasca, se faz crucial para contemplarmos a profundidade das raízes culturais que esse chá possui na história física e imagética do Brasil (Labate, 2008, Labate, 2004). Este estudo não se faz apenas para o entendimento acadêmico dessas dinâmicas, mas que seja também um tributo à rica herança ancestral que caminha pelo território do nosso país.

Assim, este estudo abre portas para futuras investigações, afinal a Ayahuasca, como objeto de estudo, continua a ser um terreno fértil para a pesquisa acadêmica, tendo inúmeras possibilidades para se explorar ainda mais as profundezas deste fascinante território de conhecimento ancestral. Aproximações com áreas da Antropologia, Bioética, Direito tendem a contribuir muito para o debate, bem como os trabalhos em campo que poderiam ampliar o cenário e se aproximar da realidade das nações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD). Resolução CONAD nº 1, de 25/01/2010. Dispõe sobre a observância, pelos órgãos da

Administração Pública, das decisões do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD sobre normas e procedimentos compatíveis com o uso religioso da Ayahuasca e dos princípios deontológicos que o informam. Brasília, 2010a.

BRASIL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado de Floresta - SEF; Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT Conselho Estadual de Florestas - CFE. Resolução Conjunta Nº004 de 20 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a autorização para extração, coleta e transporte do cipó Banisteriopsis spp. e das folhas do arbusto Psychotria viridis por organizações religiosas no Estado do Acre. Acre, 2010b.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD. Resolução CONAD/SENAD/MJSP nº 7, de 21/06/2022. Dispõe sobre a revogação de atos normativos do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD. Brasília, 2022.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. Colonialidade do poder e a violência contra os povos indígenas. Revista PerCursos. v. 16, n.32, Florianópolis, 2015.

CARTA da I Conferência Indígena da Ayahuasca. Ayahuasca Conferência Indígena. Terra Indígena Puyanawa, Acre, 2017.

CARTA da II Conferência Indígena da Ayahuasca. Ayahuasca Conferência Indígena. Indígena Puyanawa, Acre, 2018.

CARTA da III Conferência Indígena da Ayahuasca. Ayahuasca Conferência Indígena. Yorenka Tasorentsi, Marechal Thaumaturgo, Acre, 2019.

CARTA da IV Conferência Indígena da Ayahuasca. Ayahuasca Conferência Indígena. Instituto Yorenka Tasorentsi, Marechal Thaumaturgo. Acre, 2022.

ESPIN O. Plantas Sagradas y Salud Mental en Latinoamérica. **Journal of the European Institute for Multidisciplinary Studies on Human Rights & Science**. Volume 1, Issue 2. Alemanha, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo. Atlas, 2002.

GUATTARI, F; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografias do desejo. Petrópolis: VOZES, 1996.

HOW to Change Your Mind. Direção: Lucy Walker, Alison Ellwood. Produção de Alex Gibney e Michael Pollan. EUA. **Netflix**, 2022. Acesso em: 20 de outubro de 2022

LABATE, Beatriz Caiuby; Cavnar, Clancy. **Peyote**: History, Tradition, Politics, and Conservation. Praeger: Santa Barbara/Denver, 2016.

LABATE, Beatriz Caiuby; Carta, Wladimir Sena (orgs.) **O Uso Ritual da Ayahuasca**.

Campinas: Mercado de Letras, 2002.

LABATE, Beatriz Caiuby. **A reinvenção do uso da Ayahuasca nos centros urbanos**. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

LABATE, Beatriz Caiuby et al. **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

QUIJANO, Aníbal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social . In: SANTOS, Boaventura de Sousa, MENESES, Maria de Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Edições Almedina. SA, 2009.

ROMERO, M. L. De; ZAMORA, M. H. Pesquisando Cidade e Subjetividade: corpos e errâncias de um flâneur-cartográfico. **Psicologia em Estudo**, 2016.

SILVA, Luiza Lopes da. **A questão das drogas nas relações internacionais: uma perspectiva brasileira**. Brasília. FUNAG, 2013.

SIMAS, Luiz Antonio; Rufino, Luiz. Fogo no Mato: A Ciência Encantada das Macumbas. 1. Ed.- Mórula Editorial. Rio de Janeiro, 2018.

SÉRPICO; Rosana Lucas; CAMURÇA, Denizar Missawa. **Ayahuasca**: revisão teórica e considerações botânicas sobre as espécies *Banisteriopsis caapi* (Griseb. in Mart.) C. V. Morton e *Psychotria viridis* Ruiz & Pavón. Monografia. Universidade de Guarulhos. Guarulhos, 2006.